

Braskem

BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Em 16 de outubro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da BRASKEM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), no Jornal "O Correio da Bahia" e no "Diário Oficial do Estado da Bahia", nas edições dos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2018. **3. Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 97,80% (noventa e sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo e apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 45,17% (quarenta e cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo; e Secretária: Sra. Isis Azevedo Diniz, escolhidas na forma prevista no §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** (I) Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia em razão da: (i) indicação do Sr. João Carlos Trigo de Loureiro, atual membro efetivo do Conselho de Administração, para um dos cargos vagos de membro suplente do Conselho de Administração; e (ii) indicação de 3 (três) novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, sendo 2 (dois) novos membros efetivos e 1 (um) novo membro suplente, todos indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras ("Petrobras") em substituição a outros membros eleitos anteriormente, para o restante do mandato em curso, que se encerrará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019; (2) Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da conversão de ações exercida por acionista minoritário detentor de ações preferenciais classe "B"; e (3) Alteração do artigo 26, inciso (xviii) do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a exceção aos contratos de matéria prima da competência do Conselho de Administração que trata da contratação com partes relacionadas, incluir referência à política da Companhia que regule a matéria, bem como para aumentar os valores-limite para aprovação. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **6.1. Alteração da Composição do Conselho de Administração da Companhia:** Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Magalhães, membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia em 05 de setembro de 2018; a indicação do Sr. João Carlos Trigo de Loureiro, atual membro titular do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar um dos cargos vagos de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; bem como a existência de outro cargo vago de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, a) aprovar, por maioria dos presentes com direito a voto, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, observado o protesto recebido pela Mesa conforme anexo à ata, a eleição ou ratificação, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais deverão completar o restante do mandato em curso, que se encerrará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019: (i) eleição do Sr. Ricardo Baldin, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1005553266 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.678.040-72, residente e domiciliado na Cidade em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Airosa Galvão, nº 54, Água Branca, CEP 05001-070, como membro titular, em substituição ao conselheiro titular renunciante Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Magalhães; (ii) eleição do Sr. Fábio Venturelli, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.147.832-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.256.038-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, conjunto 132, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-060, como membro titular, em substituição ao conselheiro titular Sr. João Carlos Trigo de Loureiro; (iii) ratificação do Sr. João Carlos Trigo Loureiro, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Carteira de Identidade Profissional CORECON-RJ 19.635 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.706.997-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Henrique Valadares nº 28, 8º andar, Torre A, Centro, CEP 20231-030, eleito como membro titular do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018, o qual passará a ocupar um dos cargos vagos de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) eleição do Sr. Larry Carris Cardoso, brasileiro, em união estável sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 09.473.879-6 DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.129.007-83, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 65, Centro, CEP 20031-912, como membro suplente do Conselho Edson Chil Nobre, para ocupar o outro cargo vago de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; b) registrar que, a partir do dia 17 de outubro de 2018, o Sr. Paulo Cezar Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.182.114-8 IFFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.774.277-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Henrique Valadares nº 28, 8º andar, Torre A, Centro, CEP 20231-030, eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018, assume o cargo de membro suplente do Conselheiro Ricardo Baldin na posição antes ocupada pelo Conselheiro João Carlos Trigo de Loureiro. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse no dia 17 de outubro de 2018, mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, tendo os mesmos declarado para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto nas Instruções CVM nºs 358, de 03 de janeiro de 2002 e 367, de 29 de maio de 2002 e ao Termo de Anúncia dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, declarações, por escrito, de acordo com os termos das referidas Instruções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Em função das eleições acima deliberadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: **Titulares:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; João Cox Neto; Luiz de Mendonça; Gesner José de Oliveira Filho; Marcelo Moses de Oliveira Lyrio; Pedro Oliva Marcilio de Sousa; Carla Gouveia Barreto; Ernani Filgueiras de Carvalho; Edson Chil Nobre; Ricardo Baldin; e Fábio Venturelli. **Respectivos Suplentes:** André Amaro da Silveira; Marcelo Mancini Stella; Mauro Motta Figueira; Ticiane Vaz Sampaio Marianetti; José de Freitas Mascarenhas; Susan Barro de Siqueira Campos; Sergio França Leão; Arão Dias Tisser; Larry Carris Cardoso; Paulo Cezar Fernandes da Silva; e João Carlos Trigo de Loureiro. Com relação ao protesto apresentado, a Companhia refuta as alegações sobre a AGO realizada em 30 de abril de 2018, as quais já foram devidamente rebatidas no foro próprio. A Companhia esclarece, ainda, que seguiu e segue a regulamentação aplicável ao voto a distância. Nessa linha, a presente assembleia não contou com tal procedimento dado que não é obrigatória sua utilização nos casos de eleição de apenas 2 (dois) membros titulares do Conselho de Administração, eleitos em votação majoritária, passando um deles a ser suplente, e da eleição de 1 (um) novo membro suplente, quando tal órgão é composto por 11 (onze) membros. No tocante à eleição em separado de membro do Conselho de Administração prevista no artigo 141, §4º e §5º, da LSA, tal direito deve ser exercido quando da eleição do órgão colegiado e não na substituição de membros eleitos nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na Companhia; **6.2. Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia:** Foi aprovada, por maioria dos presentes com direito a voto, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social, em decorrência da conversão voluntária de ações realizada por acionista minoritário detentor de ações preferenciais classe "B", em ações preferenciais classe "A", nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, sendo que foram convertidas 100 (cem) ações preferenciais classe "B" em 50 (cinquenta) ações preferenciais classe "A". Em decorrência dessa deliberação, o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 8.043.222.080,50 (oito bilhões, quarenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta reais e cinquenta centavos), dividido em 797.218.554 (setecentos e noventa e sete milhões, duzentas e dezotoito mil e quinhentas e cinquenta e quatro) ações, sendo 451.668.652 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, 345.049.672 (trezentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e setenta e duas) ações preferenciais classe "A", e 500.230 (quinhentas mil, duzentas e trinta) ações preferenciais classe "B". **6.3. Alteração do Artigo 26, inciso (XVIII) do Estatuto Social da Companhia:** foi aprovada, por maioria dos presentes com direito a voto, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a alteração do inciso (xviii) do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a exceção aos contratos de matéria prima da competência do Conselho de Administração que trata da contratação com partes relacionadas, e incluir referência à política da companhia que regule a matéria, bem como para aumentar os valores-limite para aprovação. Em decorrência dessa deliberação, o inciso (xviii) do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 26 - Compete ao Conselho de Administração: (...) (xviii) - decidir sobre a celebração de contratos entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado, e do outro lado, qualquer de suas partes relacionadas, conforme definido na política da Companhia que regule esta matéria, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social". **7. Encerramento:** Em cumprimento ao artigo 30, §4º, da Instrução CVM nº 480, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, ficando autorizada, por decisão dos mesmos, a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA e do item 6 acima. **8. Assinaturas:** Mesa: Sra. Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo, como Presidente; e Sra. Isis Azevedo Diniz, como Secretária. Acionistas: Odebrecht Serviços e Participações S.A. (p.p. Sr. Lauro Augusto Passos Novis Filho), Odebrecht S.A. (p.p. Sr. Lauro Augusto Passos Novis Filho), Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (p.p. Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo), Regina Futuro L.Par Fundo de Investimento em Ações (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon), Geração Nieto Motia Guerekmazian (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon), Hagog Guerekmazian Filho (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon), Karoline Guerekmazian Velloso (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon), Kathleen Nieto Guerekmazian (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon), Hagog Guerekmazian (p.p. Sr. Charles René Lebarbenchon). Confero com a original lavrada em livro próprio. Camaçari/BA, 16 de outubro de 2018. Mesa: Paula C. P. Magalhães Azevedo - Presidente da Mesa - Isis Azevedo Diniz - Secretária da Mesa. JUCEB certifica o registro sob o nº 978112627 em 29/11/2018. Protocolo: 188041044 de 29/10/2018. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

CONDÔMIOS DO CONDOMÍNIO EDF. CENTRO COMERCIAL BARRA CENTER

CNPJ Nº: 40.555.815/0001-51
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Prezados Senhores,
Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do Condomínio Edf. Centro Comercial Barra Center, sito à Av. Oceânica, n. 551, Sobrelaja, Barra, Salvador/BA, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018, na sobrelaja 19, (antiga administração), às 18:00 horas, em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) das unidades autônomas com direito a voto, e às 18:30 horas, em segunda convocação, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de Contas da gestão da síndica, no exercício 2016/2017; 2) Apresentação de Relatório de Auditoria, solicitada pelo Conselho Consultivo, relativo aos exercícios de 2016/2017/2018; 3) Demonstração de débitos junto a terceiros; 4) Eleição de síndico, subsíndico e membros do Conselho Consultivo; 5) O que ocorrer. **Observações:** 1) Em conformidade com a cláusula décima primeira, parágrafo décimo da Convenção do Condomínio, poderá o condômino fazer-se representar nas assembleias por procurador com poderes especiais, condômino ou não, não podendo cada procurador representar mais de dois condôminos. Não poderão ser procuradores o Síndico, o Subsíndico, nem os membros do Conselho Consultivo; 2) A ausência dos senhores condôminos nos dias da assembleia, ainda que tacitamente, e, cumprirem as deliberações que forem tomadas; 3) Em conformidade com cláusula décima primeira, parágrafo nono, não poderão tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento das contribuições, ou de multas que lhes tenham sido impostas. 4) O presente edital será publicado no Jornal Correio da Bahia, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2018. Salvador, 06 de dezembro de 2018 - Síndica: - Eliane Rocha Monnet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra em roçagem, ajustamento de entulhos as margens das estradas vicinais na zona rural deste Município, no exercício de 2019. **DATA:** 20/12/2018. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 07/12/2018. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018**

OBJETO: Locação de veículos (ônibus) para atender viagens eventuais das secretarias, deste Município, no exercício 2019. **DATA:** 20/12/2018. **HORÁRIO:** 10h30min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 07/12/2018. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018 - SRP**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município, no exercício de 2019. **DATA:** 21/12/2018. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 07/12/2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. **JANETE DE JESUS SILVA MIRANDA, brasileira, casada, chefe intermediária**, inscrito no CPF/MF sob nº 561.760.585-20, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº 22, Lot. 32, Qd. 15 - Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 155552937426, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27/02/2014 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº R-01 e R-02 da Matrícula 37.666 RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE RESIDENCIAL identificado pelo Apartamento de nº 206, Tipo 02, Bloco 09, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SUN GARDEN, situado na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Caji - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 03 de dezembro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues: *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*



Estado da Bahia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2018 E CONCORRÊNCIA Nº 070/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA, CUJO OBJETO É O REVITALIZAÇÃO DO BANCO DA VITÓRIA - VILA GASTRONÔMICA - BANCO DA VITÓRIA - BR-415 - ILHÉUS - BA, COM SESSÃO DE ABERTURA ENTÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/12/2018, ÀS 14H30MIN, QUE O CERTAME FICA REMARCADO PARA O DIA 07/01/2019 ÀS 09H30MIN, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

CONCORRÊNCIA Nº 070/2018 - SEINFRA
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA, CUJO OBJETO É O MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BA.290, NO TRECHO: ACESSO À VILA RESENDE - ITANHÉM, EXTENSÃO 20,37 KM, COM SESSÃO DE ABERTURA ENTÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/12/2018, ÀS 09H30MIN, QUE O CERTAME FICA REMARCADO PARA O DIA 07/01/2019 ÀS 14H30MIN, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OS EDITAIS E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR, PELO TELEFONE (71) 3115-2174, E-MAIL: CPL@INFRA.BA.GOV.BR OU, PRESENCIALMENTE, NA 4ª AVENIDA, Nº 440 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - PRÉDIO ANEXO - 1º ANDAR - ALA B, SALVADOR-BA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H30MIN ÀS 18H. SALVADOR/BA, 07/12/2018.

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL.

SEINFRA

MJA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.011.074/0005-70

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

SOCIEDADE: MJA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 05.011.074/0005-70. DA DATA, DA HORA E DO LOCAL: Em 06 de agosto de 2018, às 10:30, na sede da sociedade em epígrafe, localizada na rua morada da lagoa, nº07-10ª - Nova Brasília de Valéria, Salvador, Bahia, CEP: 41.306-745. **DA PRESEÇA:** Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta sociedade limitada, à qual compareceram os seguintes sócios: José Luiz Castro de Azevedo Cruz; Rafael Rios de Azevedo Cruz; e Manuel Castro de Azevedo Cruz, que integram conjuntamente 100% do capital social. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** A assembleia foi presidida pelo senhor José Luiz Castro de Azevedo Cruz e secretariada pelo senhor Rafael Rios de Azevedo Cruz. **DA ORDEM DO DIA:** Esta assembleia teve como ordem do dia a atualização do contrato social da sociedade limitada, posto que, em função de processo de apuração de haveres ainda em curso, nenhuma alteração pode ser promovida desde o final de 2015. **DAS DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Assembleia, pelo senhor presidente, com a leitura do contrato social da MJA Comércio de Confecções LTDA., deliberaram os sócios e aprovaram por unanimidade os pontos que seguem: Continuidade do processo de reorganização comercial, com terceirização de filiais. Redução do capital social para R\$1.438.286,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais), em função dos prejuízos acumulados pela sociedade limitada nos últimos anos e baixa das filiais abaixo. Baixa das seguintes operações não mais integrantes do patrimônio desta sociedade limitada: 1. Av. Luis Viana, 8.544 - Shop. Centro Paralela, Piso L-2, Lojas 215 e 216, Alphaville I, Salvador - Ba, CEP 41.701-005 - NIRE: 29900919463, CNPJ nº 05.011.074/0002-28; 2. Av. Tancredo Neves, 2.915, Piso L-1, Loja 1156, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-021, NIRE 29900933903, CNPJ 05.011.074/0004-90; 3. Rodovia Ba, 526, Salvador Norte Shopping, 305, Lojas 2077/78, Piso L-2, Set Com 218, São Cristóvão, Salvador - Ba, CEP 41.510-000, NIRE: 29900986381, CNPJ 05.011.074/0006-51; 4. Rua Conselheiro Dantas, 46, Comércio, Salvador - Bahia, CEP 40.015-070, NIRE 29900999815, CNPJ 05.011.074/0008-13; 5. Av. Tancredo Neves, 148, 2º Piso, Lojas 11/13, Shopping Center Iguatemi, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia - CEP 41.820-020, NIRE: 29900999858, CNPJ 05.011.074/0009-02; 6. Av. Centenário, 2.992, Piso L-2, Loja 263, Chame-Chame, Salvador - Bahia - CEP 40.155.150, NIRE: 29900999831, CNPJ 05.011.074/0010-38; 7. Av. Centenário, 2.992, Luc 151-2, Piso L-1, Chame-Chame, Salvador-Ba, CEP 40.155.150, NIRE: 29900999866, CNPJ 05.011.074/0011-19; 8. Av. Tancredo Neves, 148, 2º Piso, Lojas 36/37, Shopping Center Iguatemi, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia - CEP 41.820-020, NIRE: 29900999840, CNPJ 05.011.074/0012-08; 9. Avenida Tancredo Neves, 148 - Loja 10, Shopping Center Iguatemi, Caminho das Arvores, CEP 41.820-020, Salvador - Ba, NIRE: 29901093011, CNPJ: 05.011.074/0017-04; 10. Avenida Tancredo Neves, 3133 - Lojas 2030/2031, Caminho das Arvores, CEP 41.820-021 - Salvador - Bahia, NIRE: 29901093020, CNPJ: 05.011.074/0018-95; 11. Avenida Tancredo Neves, 3133 - Salvador Shopping, Lojas 2054/2055, Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador - Bahia, NIRE: 29901093003, CNPJ: 05.011.074/0016-23. Alteração do endereço da operação His, localizada no segundo piso do shopping da Bahia, em que pesa a mudança de ponto ocorrida. **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisese fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o presidente encerrou a Assembleia. O secretário lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo secretário e pelo presidente. Salvador, 06 de agosto de 2018. José Luiz Castro de Azevedo Cruz - Presidente; Rafael Rios de Azevedo Cruz - Secretário; Manuel Castro de Azevedo Cruz.



Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 50% de desconto sobre a Área Vip e Camarote na bilheteria do Le Cirque Amar.

O desconto é válido sobre o valor da inteira.

**50%
DE DESCONTO**

**ÚLTIMOS DIAS
DO CIRCO
EM SALVADOR**



15,00
PARA TODOS
PROMOÇÃO DE MEIA ENTRADA

TERÇA A SEXTA

20:30

SÁBADO, DOMINGO
FERIADOS

15:30

18:00

20:30

AVENIDA PARALELA

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao circo. Benefício pessoal e intrasferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o evento, que são de responsabilidade da empresa parceira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.



Disponível na App Store e Google Play

Clube Correio
QUEM TEM, PODE MAIS.

Saiba mais:
LIGUE PARA 71 3533-3030 (CAPITAL)
ou acesse: www.clubecorreio.com.br

